



DECRETO Nº 120/2025

“REMOVE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a servidora pública **LEINICE RODRIGUES MIRANDA** matrícula nº 2160668 ser ocupante do cargo público efetivo de ASG - **Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;**

CONSIDERANDO a necessidade de uma ASG - Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

CONSIDERANDO, ademais, que a servidora pública não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, conforme Lei Municipal 989/2006, Cap. IV, art. 29, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A

Art. 1º - REMOVER a **servidora LEINICE RODRIGUES MIRANDA** matrícula nº 2160668, cargo público efetivo de ASG - Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, para SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir do dia **20 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

